



DECRETO Nº 6.522, DE 19 DE JUNHO DE 2020

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 3.895, de 18 de junho de 2020 e dá outras providências.”

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	07	01	FMAS - Divisão de Assistência e Desenvolvimento Social					
	641	08.243.0008.2088.0001	MANUT. DO CONSELHO TUTELAR					8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R.:	0	06			00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
		500021	FUNCAD- FD MUN.CRI e ADOL._CMDCA-DOAÇÕES					
	642	08.243.0008.1202.0001	CMDCA – RESOLUÇÃO 07					22.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
			F.R.:	0	06			00
		06	OUTRAS FONTES DE RECURSOS					
		500021	FUNCAD- FD MUN.CRI e ADOL._CMDCA-DOAÇÕES					

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:								30.000,00
			Fontes de Recurso					
				06	00			30.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 19 de junho de 2020.


ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  **CARLOS AUGUSTO PARREIRA CARDOSO.**